



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.015167/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0074/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0967
DATA	22/02/2019
RD Nº	0139/2019

ASSUNTO

Análise do recurso da GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA - GOM em razão da aplicação da multa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por operar instalação e equipamentos em desacordo com a legislação aplicável

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0074, de 28 de janeiro de 2019, na Análise de Recurso nº 001/2019/SIM e no Parecer nº 00110/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa GASOCIDENTE DE MATO GROSSO LTDA - GOM em face do Auto de Infração nº 667.663.17.33.488229 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO